

PORTARIA Nº 2.120/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
EVANDRO SANTANA COUTINHO	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Subinspetor, Nível III	SEMSEG	M	23/02/2021	3619/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.012/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: "promovido para Referência L e a partir de novembro de 2022" leia-se: "*promovido para Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.*"

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

